

**UNIÃO DE FREGUESIAS DO CARTAXO
E VALE DA PINTA**



ORÇAMENTO

B

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ANO 2015



1. Apresentação

Os documentos previsionais apresentados, incluem as Opções do Plano e Orçamento. Estes documentos estão coerentes com a linha dos anteriores, reforçando e inovando as políticas de desenvolvimento da freguesia, apoiados nos eixos estratégicos de intervenção previamente definidos.

O Orçamento para 2015, enquadra-se numa política de rigor e de desenvolvimento sustentado, garantir uma melhor prestação de serviços à população e permitir libertar verbas fundamentais para apoio à sociedade civil, realizar investimentos e preparar condições para responder aos compromissos assumidos. O orçamento apresenta a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o respectivo classificador económico em vigor, sendo constituído pelo mapa Resumo do Orçamento, Orçamento de Despesa e Orçamento de Receita e inclui a previsão dos projectos e acções definidos, bem como todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços, da prestação de serviços à população e das transferências e subsídios obtidos e concedidos, bem como outros encargos, para o ano 2015. As Opções do Plano são o instrumento orientador do exercício da actividade executiva da freguesia num horizonte móvel de quatro anos e incluem uma descrição quantificada dos investimentos a concretizar nesse período constituindo um elemento fundamental da política autárquica e reflecte todos os projectos e programas definidos nas linhas de desenvolvimento estratégico. Integra as Actividades Mais Relevantes da Gestão Autárquica e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) distribuídas pelas diversas áreas de vital importância para da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, tais como: Ação Social, Cultura Desporto, Recreio e Lazer, Educação, Obras, Trânsito, Defesa do Meio Ambiente, Instalações, Equipamentos e Espaços Verdes.



2. NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com a Rectificação n.º 46-C/2013, de 01 de Novembro, (que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pela Rectificação n.º 4/2002, de 06 de Fevereiro, Rectificação n.º 9/2002, de 05 de Março, Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro), submetem-se à aprovação da Assembleia de Freguesia os documentos previsionais para o ano 2015, elaborados de acordo com os princípios orçamentais previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 02 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro) e na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, com a Rectificação n.º 46-B/2013, de 01 de Novembro (que revogou a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e o Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de Junho), assim como as regras previsionais previstas no Ponto 3.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.



3. Opções do Plano

Nas Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico – local e incluem o **Plano Plurianual de Investimentos(PPI)** e as **Acções Mais Relevantes**.

O **PPI** inclui os investimentos que a Junta de Freguesia se propõe fazer ao longo do ano de 2015, enquanto as **Acções Mais Relevantes** reflectem a linha de apoio às colectividades da Freguesia, comunidade sénior e júnior bem com às entidades culturais.

Assim, a Junta de Freguesia propõe-se realizar as seguintes actividades:

- Concretizar iniciativas de Acção Social;
- Promover actividades culturais e apoiar as diversas instituições existentes na Freguesia;
- Colaborar activamente com as colectividades desportivas;
- Apoiar as iniciativas das instituições de serviço à comunidade e dos estabelecimentos de ensino;
- Realizar e apoiar acções especialmente destinadas aos jovens e séniores, para ocupação dos tempos livres e lazer;
- Manter a qualidade dos espaços verdes e das calçadas e passeios;

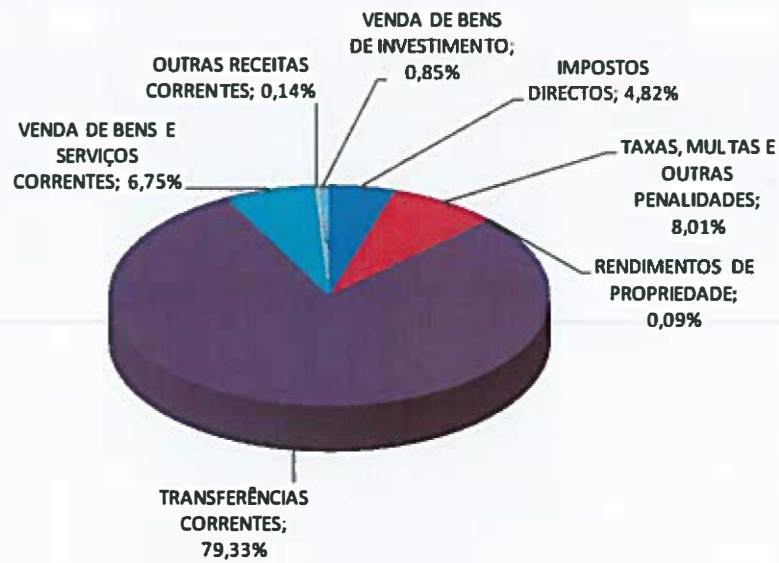
4. Proposta de Orçamento para o ano 2015

ORÇAMENTO DE RECEITA

O montante global do orçamento de receita é de **352.468,04 euros**, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante de **349.468,04 euros** e as receitas de capital **3.000,00 euros**, como poderemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Receitas Previstas por Classificação Económica			
Classificação Económica		Previsões Iniciais 2015	%
01	IMPOSTOS DIRECTOS	17.000,00	4,82%
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	28.250,00	8,01%
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	300,00	0,09%
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	279.618,04	79,33%
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	23.800,00	6,75%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500,00	0,14%
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	3.000,00	0,85%
TOTAL		352.468,04	100,00%

Receitas Previstas para o Ano 2015

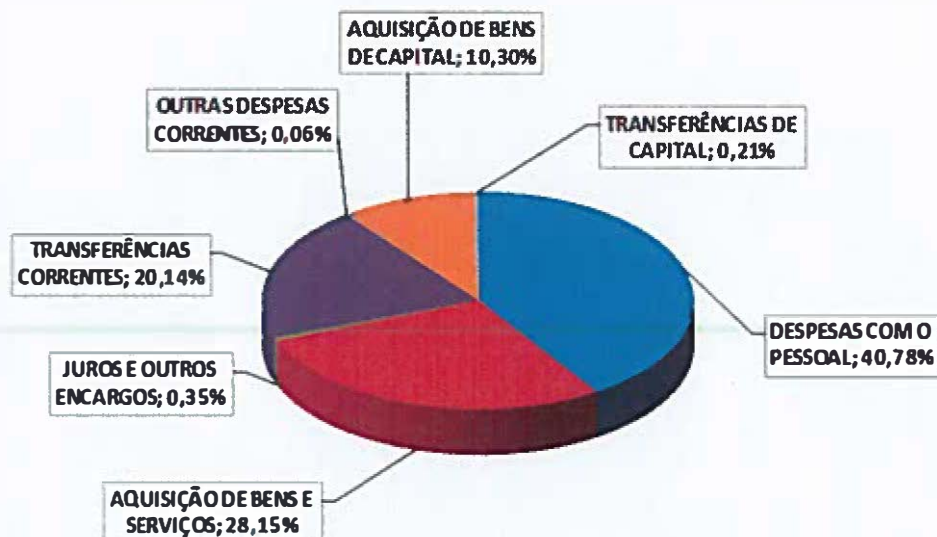


ORÇAMENTO DE DESPESA

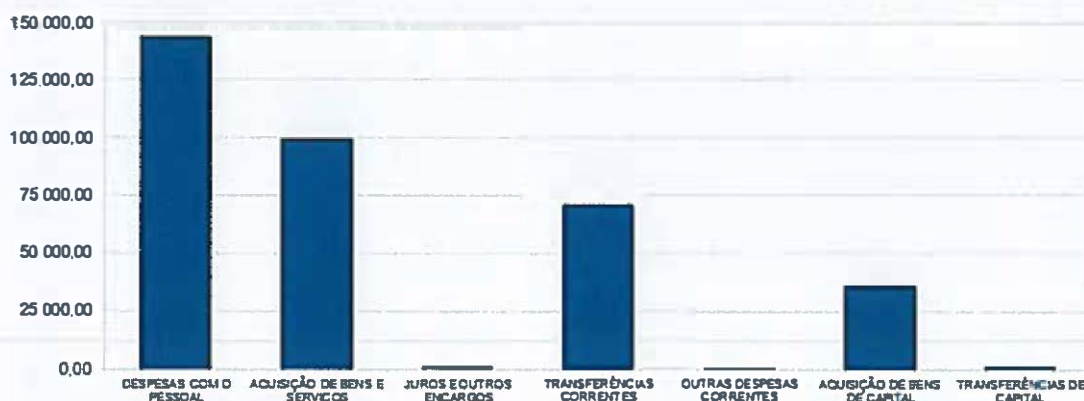
O orçamento de despesa totaliza o montante de **352.468,04 euros**, sendo que, as despesas correntes previstas são de **315.398,04 euros** e as despesas de capital de **37.070,00 euros**, distribuídas pelos diversos agrupamentos, como poderemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Despesas Previstas por Classificação Económica			
Classificação Económica		Dotações Iniciais 2015	%
01	DESPEAS COM O PESSOAL	143.750,00	40,78%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	99.228,04	28,15%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.220,00	0,35%
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.000,00	20,14%
06	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	200,00	0,06%
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	36.320,00	10,30%
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	750,00	0,21%
TOTAL		352.468,04	100,00%

Despesas Previstas Ano 2015



Despesas Previstas para o Ano 2015



No que respeita à afectação das despesas pelos diferentes agrupamentos, podemos observar que aquele que tem maior peso no orçamento da despesa previsto é o “01 – Despesas com o pessoal” com uma previsão de cerca de 51,14%, sendo que, nos restantes agrupamentos da despesa, o “02 – Aquisição de bens e serviços” representa 35,79% do orçamento das despesas, enquanto o “07 – Aquisição de Bens de Capital” apresenta uma percentagem de despesas previstas de 2,99%.

RESUMO DO ORÇAMENTO

O valor global do Orçamento para o Ano 2015 é de 372.336,00 euros, sendo que no âmbito da receita, este Orçamento prevê o montante de 361.386,00 euros de receita corrente e 10.500,00 euros de receita de capital. Em termos de despesa, este Orçamento prevê 360.186,00 euros de despesas correntes e 12.150,00 euros de despesas de capital.

Como poderemos observar pelo quadro seguinte, as receitas correntes são superiores às despesas correntes, conforme o pressuposto no princípio do equilíbrio orçamental.

Resumo do Orçamento			
	Receitas		Despesas
Correntes	349.468,04	>	315.398,04
Capital	3.000,00	<	37.070,00
Total	352.468,04		352.468,04

DOCUMENTOS SUPORTE

Em anexo seguem os documentos previsionais para o ano 2015, previstos no ponto 2.3 do POCAL, e integra:

1. Orçamento para o ano 2015
2. Resumo do Orçamento
3. Plano Plurianual de Investimentos
3. Deliberação do Órgão Executivo

ORÇAMENTO PARA 2015

O presente orçamento da Junta da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, Concelho do Cartaxo, que importa, tanto na receita como na despesa, trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e quatrocentos e sessenta e oito euros e quatro centimos, foi aprovado em projecto proposto, na reunião do Executivo desta Junta de Freguesia, em ____ de dezembro de 2014.

O Órgão Executivo

Spas Pedro J. C. Silva
Luís de Almeida Narciso Gonçalves
Dei da Silva Pereira

